



CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS

Publicado em:

05/08/03

RESOLUÇÃO Nº 072/2003

(Autoria da Mesa Diretora)

Stúlio Ap. Andrade
Secretaria

“TRANSFERE LOCAIS DE SESSÕES SOLENES”.

O Presidente da Câmara Municipal de Lavras, no uso de suas atribuições legais, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Ficam transferidas as seguintes sessões solenes:

- 1- Para o Sítio Paraíso, Município de Lavras, a Sessão Solene do dia 09 de agosto de 2003, às 16:00 horas, para a outorga do Diploma de Trabalhador Rural Destaque;
- 2- Para o Auditório “Lane Morton” – Instituto Presbiteriano Gammon, a Sessão Solene do dia 16 de agosto de 2003, às 19:30 horas, em comemoração ao 171º aniversário da Câmara;
- 3- Para o Auditório do Colégio Nossa Senhora de Lourdes, a Sessão Solene do dia 23 de agosto de 2003, às 17:00 horas, para a outorga do Diploma de Mulher Destaque;
- 4- Para o Auditório do SESI, a Sessão Solene do dia 30 de agosto de 2003, às 17:00 horas, para outorga do Diploma de Profissional da Enfermagem.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário “Dr. Orlando Haddad”, em 05 de agosto de 2003

P / Cerqueira
Paulo Antônio Cerqueira
Presidente

Alvaro Eustáquio Pedrosa
Álvaro Eustáquio Pedrosa
1º Secretário